



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

Faculdade Armando Álvares Penteado

Curso de Arquitetura e Urbanismo

REGULAMENTO DO TC

Trabalho de Curso



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Estrutura do Trabalho de Curso
3. Conselho do Trabalho de Curso
4. Calendário do Trabalho de Curso
5. Critérios de Avaliação
6. Termo de Compromisso
7. Escolha do Tema
8. Escolha do Orientador
9. Projeto de Pesquisa
10. Pré-banca TC9 (N1)
11. Substituição de orientador e troca de tema
12. Banca TC9 (N2)
13. Da reprovação
14. Da improbidade acadêmica
15. Revisão do TC após Banca TC9 (N2)
16. Pré-Banca TC10 (N3)
17. Entrega do Trabalho de Curso
18. Banca Final TC10 (N4)
19. Anexos



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

1. Apresentação

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e realizado ao longo dos dois últimos semestres do curso, centrado em determinada área teoria/ prática ou de formação profissional, conforme previsto nas diretrizes curriculares do curso preconizadas pelo MEC. Ele deve ser uma atividade de síntese e integração de conhecimentos e consolidação das técnicas de pesquisa. Trata-se de trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais.

2. Estrutura do Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso está estruturado em duas disciplinas responsáveis pela orientação dos alunos: no 9º semestre, Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico e no 10º semestre, Coordenação Técnica de Arquitetura. Estas disciplinas são conduzidas pelos Professores responsáveis pela orientação e supervisão dos trabalhos.

Além destas, compõem o Trabalho de Curso seis disciplinas complementares: no 9º semestre, Planejamento Imobiliário, Normas de Uso e Ocupação do Solo, Dimensionamento de Estrutura e Instalações Prediais; no 10º semestre, Organização da Prática Profissional e Apresentação de Projeto Arquitetônico.

Também faz parte do Trabalho de Curso a Banca Final que ocorre no 10º semestre.

O trabalho será desenvolvido sob a supervisão de um dos professores responsáveis pelas disciplinas Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico, no 9º semestre, e Coordenação Técnica de Arquitetura no 10º semestre.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

3. Conselho do Trabalho de Curso

O Conselho do Trabalho de Curso é formado pelos professores das disciplinas, Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico, no 9º semestre, e Coordenação Técnica de Arquitetura, no 10º semestre. Ao conselho compete dirimir dúvidas relativas ao Trabalho de Curso, tais como: questionamentos a respeito da escolha do tema; questionamentos de avaliação dos trabalhos; definição da lista de recomendação para a participação das bancas finais; análise e organização das eventuais mudanças de orientador; deliberação sobre itens omissos nesta regulação.

4. Calendário do Trabalho de Curso

Calendário do 8º e 9º semestres do Trabalho de Curso – TC9

Atividades	Datas	Responsáveis
Semana do TC	Final do 8o semestre	Professores e alunos do 8o semestre
Termo de Compromisso	1a semana do 9o semestre	Alunos de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico
Entrega do Tema do TC	2a semana do 9o semestre	Alunos de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico
Aprovação do Tema do TC	3a semana do 9o semestre	Professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico
Escolha dos Orientadores	3a semana do 9o semestre	Professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico
Entrega do Projeto de Pesquisa	5a semana do 9o semestre	Alunos de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

Avaliação do Projeto de Pesquisa	6a semana do 9o semestre	Professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico
Pré-banca TC9(N1)	10ª semana do 9º semestre	Alunos e Professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico
Data limite para a substituição de orientação e troca de tema	11ª semana do 9º semestres	Alunos e Professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico
Banca TC9 (N2) Estudo Preliminar/ Monografia	17ª e 18ª semana do 9º semestre	Alunos e Professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico, e Professores da FAAP

Calendário do 10º semestre do Trabalho de Curso – TC10

Atividades	Datas	Responsáveis
Entrega da revisão do TC após Banca TC9	2a semana	Alunos de Coordenação Técnica de Arquitetura
Avaliação da revisão do TC após Banca TC9	3a semana	Professores de Coordenação Técnica de Arquitetura
Pré-Banca TC10	12a semana	Alunos e Professores de Coordenação Técnica de Arquitetura, e Professores da FAAP
Relatório de participação das Bancas Finais TC10	13a semana	Professores de Coordenação Técnica de Arquitetura



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

Entrega do Trabalho de 16ª semana
Curso: 3 vias impressas e
uma via digital

Banca Final TC10 (N3+N4) 18ª semana

Alunos de Coordenação
Técnica de Arquitetura

Alunos e Professores de
Coordenação Técnica de
Arquitetura, Professores
Convidados e da FAAP

5. Critérios de Avaliação

Todos os trabalhos serão avaliados, desde o momento da escolha dos temas, até a banca final, através dos seguintes critérios:

- . Conceito: caracterização do problema a ser trabalhado;
- . Coerência entre o conteúdo do trabalho, suas referências e bibliografia;
- . Clareza do texto e sua relação ao tema;
- . Representação gráfica e comunicação visual do trabalho;
- . Apresentação oral – clareza e concisão;

No caso de trabalhos projetuais também serão considerados os seguintes aspectos:

- . Coerência entre programa e proposta;
- . Inserção urbana e territorial: densidade, circulação e mobilidade, tratamento da paisagem;
- . Raciocínio espacial: proporção, composição, e articulação espacial;
- . Desempenho ambiental;
- . Solução técnica: adequação da proposta tecnológica à conceituação da proposta;



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

. Estudos tridimensionais, virtuais e/ou físicos: devem estar vinculados às investigações e experimentos formais do projeto, elaborados ao longo de seu desenvolvimento, sendo necessário que suas qualidades expressivas possibilitem uma clara compreensão da proposta do aluno;

Os pesos de cada um destes critérios variam de acordo com as características de cada trabalho, e são de responsabilidade dos professores avaliadores.

A aprovação será concedida para as notas iguais ou superiores a 6,0 (seis), e frequência às aulas superior a 75%. O controle da frequência é de responsabilidade exclusiva do orientador, e deve ser registrado semanalmente na pasta da disciplina.

6. Termo de Compromisso

Na primeira aula do 9º semestre os alunos deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual demonstram estar cientes das regras acadêmicas que regem o Trabalho de Curso. Ver anexos.

7. Escolha do Tema

O aluno tem a responsabilidade de escolher o tema do seu Trabalho de Curso. Este, obrigatoriamente, deverá se relacionar com as atribuições profissionais. O aluno terá de apresentá-lo até a 2ª semana de aula do 9º semestre. Os Temas deverão ser aprovados ou reprovados pelos professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico, até a 3ª semana de aula do 9º semestre. Eventuais divergências na análise dos temas deverão ser dirimidas pelo Conselho do Trabalho de Curso.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

8. Escolha do Orientador

Após a definição do tema do trabalho, os professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico escolhem os trabalhos que orientarão. Esta escolha fica condicionada à equânime divisão dos orientandos, em relação ao número de professores orientadores. A definição do orientador deve ocorrer até a 3ª semana de aulas do 9º semestre. Eventuais divergências na análise desta escolha deverão ser dirimidas pelo Conselho do Trabalho de Curso.

9. Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa é organizado conforme a estrutura convencional, de conhecimento generalizado conforme estrutura abaixo:

. Tema: Apresentar o assunto geral a ser desenvolvido, de forma delimitada.

. Justificativa: Deve-se explicar o PORQUÊ da realização do trabalho e destacar sua importância, apresentando os motivos que o justificam. Esses motivos devem ser relacionados a aspectos quantitativos e qualitativos e devem estar relacionados ao campo mais amplo de estudos.

. Objeto/Objetivo: O objeto da pesquisa refere-se ao aspecto específico do tema escolhido que será abordado no trabalho. O objetivo diz respeito, em linhas gerais, a O QUE se vai fazer para desenvolver o objeto de pesquisa — sempre precedido de um verbo no infinitivo (ex.: O objetivo é analisar as



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

consequências do...). Apresenta os propósitos do trabalho, gerais e específicos, os quais deverão orientar todo o desenvolvimento do Trabalho.

. Problema de pesquisa: Deve ser apresentado um “problema” — formulação de pergunta(s) sobre o assunto. O Trabalho deve ser desenvolvido a partir da incorporação do “enfoque por problema”, isto é, a identificação e seleção de problemas que podem ser analisados de distintos ângulos, contribuindo para a identificação da contribuição possível de cada trabalho no seu enfrentamento e/ou solução.

. Hipóteses: Possíveis resposta(s) para os problemas. A hipótese é uma suposição inicial, isto é, um prognóstico do resultado, a ser confirmado ou não, pelo trabalho da investigação científica. Assim, se a hipótese, de forma geral, é uma suposição inicial sobre alguma coisa ou fato, a hipótese científica exige uma série de aspectos, podendo ser colocada à prova para determinar sua validade na tentativa de resposta antecipada a um problema. Para a formulação de uma hipótese de trabalho, alguns requisitos fundamentais devem ser seguidos: a) subordinar-se ao objetivo do trabalho; b) ser específica; c) relacionar duas ou mais variáveis, podendo indicar o sentido e o grau desse relacionamento; d) analisar qualitativamente ou, também, quantitativamente os fatos e conceitos incluídos na hipótese.

. Análise das Referências: Apresentar uma síntese das ideias dos principais autores e/ou das correntes de pensamento que tratam da temática proposta pelo trabalho do aluno. Procurar relacionar, também, às suas ideias, levando em conta a sua análise da referência. Estas análises devem constituir um texto corrido, próprio, e não o comentário segmentado de cada uma das obras selecionadas.

. Método: Trata-se, especificamente, do COMO o aluno pretende desenvolver o trabalho, relacionando-o com o objetivo e/ou objetivos



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

pretendidos. Devem-se descrever todos os instrumentos, recursos e meios disponíveis para a abordagem do objetivo. Deve-se dispor de informações a respeito de coleta e processamento de dados, e também do tipo de pesquisa a ser trabalhada; evidenciar as variáveis a serem analisadas; identificar os livros, fontes e referências que serão consultados, bem como sua natureza (fontes primárias, secundárias, etc.) e justificar por que essas fontes foram escolhidas. Devem ser apresentados dados sobre local da pesquisa, população estudada, tipo de amostragem, técnicas e métodos adotados.

. Estruturação do trabalho – Sumário provisório: Destaca-se uma divisão nítida entre a Introdução, o corpo do texto e a Conclusão. Para a descrição do corpo do texto, deve-se apresentar, ainda que de maneira provisória e sintética, a relação dos capítulos, seções e partes do trabalho na ordem em que se sucedem no texto.

. Cronograma de atividades: Descrição das fases e do cumprimento das metas de pesquisa durante o período de vigência e desenvolvimento da Monografia. Bibliografia: Deve-se relacionar o conjunto das obras/fontes (livros, artigos, teses etc.) utilizadas no trabalho e as consultadas de forma referencial. Para essa relação, é importante que cada fonte bibliográfica esteja completa (ex.: autor, título, edição, local, editora, ano), de acordo com a NBR-6023/ 2002 – Informação e documentação – Referências - Elaboração, da ABNT. O levantamento bibliográfico não deve ser realizado por meio de consulta a dicionários ou enciclopédias e muito menos a web sites e enciclopédias eletrônicas, como Wikipédia. A atividade de pesquisa de autores/artigos constitui-se em atividade da maior importância, inclusive quando comparada aos resultados. A internet deve ser utilizada com cautela, concentrando-se nas diversas bases de dados (como



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

Ebsco, Scielo, JSTOR) de artigos acadêmicos e nas séries históricas políticas e econômicas, oferecidas em sites como o IPEA, SIPRI etc.

Deve-se buscar o maior número possível de autores para efeito de consulta. Não é possível obter a análise e a síntese do que se estudou sem uma vasta massa crítica desses autores.

10. Pré-banca TC9 (N1)

Na 10ª semana do 9º semestre serão realizadas as Pré-bancas do TC9. Nesta oportunidade, os professores de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico avaliarão de forma colegiada, o estágio de desenvolvimento dos Trabalhos de Curso. Para tanto deverão ser observados prioritariamente, os seguintes critérios: conceito; coerência entre o conteúdo e as referências, e bibliografia; clareza do texto e sua relação ao tema. Os trabalhos projetuais devem considerar os seguintes aspectos: Coerência entre programa e proposta; inserção urbana e territorial; raciocínio espacial.

11. Substituição de orientador e troca de tema

Até a 11ª semana do 9º semestre são permitidas a substituição de orientador e a troca de tema. A iniciativa para estas ações pode ser tanto do aluno, como do orientador. Após esta data, apenas motivos de força maior poderão justificar a substituição de orientador. Em todas estas situações, o Conselho do Trabalho de Curso deverá definir o novo orientador, bem como aprovar o novo tema.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

12. Banca TC9 (N2)

Na 17^a e 18^a semanas do 9^o semestre serão realizadas as Bancas do TC9. Cada banca será composta por dois professores sendo um professor de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico e o segundo um professor da FAAP indicado pela coordenação do curso, e podem ocorrer no formato presencial, misto presencial/ remoto, ou remoto. Cada banca terá duração máxima de 30 minutos, divididos da seguinte forma: 10 minutos para a apresentação do aluno e outros 10 minutos para as considerações de cada um dos professores. Espera-se que na Banca TC9 (N2) seja apresentada uma proposta preliminar do trabalho final, de modo a garantir que durante o 10^o semestre o aluno realize o adequado desenvolvimento, e correções de problemas secundários. Não serão aprovados projetos com problemas conceituais ou com estruturação incompleta. Na Banca TC9 deverão ser observados todos os critérios definidos no item 5 deste Regulamento. Os trabalhos projetuais devem apresentar informações sucintas e suficientes para a caracterização geral da concepção adotada, incluindo indicações das funções, dos usos, das formas, das dimensões, de sua relação com o entorno urbano e a paisagem, e dos elementos construtivos. Para tanto serão considerados os seguintes aspectos: coerência entre programa e proposta; inserção urbana e territorial; raciocínio espacial; desempenho ambiental; solução técnica; modelo/ maquete. A formatação para a apresentação e entrega dos trabalhos desta etapa fica a cargo do Conselho do Trabalho de Curso. Quando da existência de mais de uma turma de 9^o semestre, o Conselho será responsável pela adoção da mesma formatação em todas elas.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

13. Da reprovação

Caso não seja atingida a nota 6,0 (seis), ou a frequência mínima (75%), o trabalho estará reprovado.

O aluno reprovado no TC9 poderá manter o tema e o orientador desde que haja um acordo prévio entre as partes e o Conselho do Trabalho de Curso, além da disponibilidade do professor na disciplina de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico, cuja definição é de responsabilidade do Coordenador do Curso.

O aluno reprovado deverá refazer a etapa do TC9 no semestre seguinte. Não é permitido ao aluno cursar as disciplinas de Pesquisa e Desenvolvimento de Partido Arquitetônico, e Coordenação Técnica de Arquitetura, simultaneamente. Nesta situação o aluno poderá cursar, além da dependência do 9º semestre, apenas as demais disciplinas do 10º semestre: Organização da Prática Profissional e Apresentação de Projeto Arquitetônico.

O aluno reprovado no TC10 poderá mudar de orientador e, com anuência do Conselho do Trabalho de Curso, manter o tema.

A identificação de improbidade acadêmica em um trabalho acarretará a reprovação automática do aluno.

14. Da improbidade acadêmica

Não serão aceitos trabalhos que não sejam autênticos e elaborados pelo próprio aluno. A constatação de inautenticidade ou de elaboração por terceiros acarretará a reprovação do aluno.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

O uso de trabalhos já realizados, nesta ou em qualquer outra instituição, assim como a incorporação na monografia (de forma literal) de qualquer texto, documento ou dado (integralmente ou em parte) sem indicação precisa da sua fonte (autor, instituição, *site* etc.) é considerada uma improbidade acadêmica e será rigorosamente verificada de acordo com a Lei.

Os indícios de improbidade serão apresentados à Coordenação do Curso e à Diretoria para que se tomem as devidas providências disciplinares, posto que a reprovação será imediata.

15. Revisão do TC após Banca TC9 (N2)

Os trabalhos aprovados deverão providenciar a sua revisão, de modo a atender aos comentários críticos e sugestões emitidos pela Banca TC9 (N2). Esta revisão deverá ser apresentada na 3ª semana do 10º semestre, e será avaliada pelos professores de Coordenação Técnica de Arquitetura até a 4ª semana do 10º semestre, conforme calendário do Trabalho de Curso. Para esta etapa serão adotados os critérios de avaliação do Trabalho de Curso, em especial no que tange ao atendimento das demandas da Banca TC9 (N2).

16. Pré-Banca TC10

Na 12ª semana do 10º semestre serão realizadas as Pré-Bancas do TC10. Cada banca será composta por dois professores: um de Coordenação Técnica de Arquitetura, e o segundo um professor da FA-FAAP definido pela Coordenação do Curso. As pré-bancas de TC10 podem ocorrer no formato presencial, misto presencial/ remoto, ou remoto. Nesta etapa, espera-se que o trabalho não necessite de maior detalhamento, restando apenas o preparo de



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

sua apresentação final. Será avaliada, de forma colegiada, a evolução dos Trabalhos de Curso com vistas à sua conclusão. Para tanto deverão ser observados, todos os critérios definidos no item 5 deste Regulamento. Os trabalhos que atenderem aos critérios de avaliação deste Regulamento receberão o conceito “Satisfatório”. Os trabalhos que apresentarem lacunas em seu desenvolvimento ou não atenderem aos critérios de avaliação receberão o conceito “Insatisfatório”. A banca deverá lavrar a ata com a avaliação do trabalho, conforme modelo em anexo.

17. Entrega do Trabalho de Curso

Na 17ª semana do 10º semestre serão entregues os Trabalhos de Curso. Deverão ser entregues três vias impressas, uma para cada membro da banca, e uma via digital para efeito de arquivo da escola. A data de entrega deverá garantir o prazo hábil, de pelo menos sete dias, para o envio dos trabalhos aos professores convidados de outras IES. A entrega fora do prazo implicará na reprovação do trabalho.

A formatação dos trabalhos poderá ser diversificada, a variar conforme as suas características e em acordo com as normas da ABNT:

- . NBR 6023 - Informação e documentação – Referências – Elaboração;
- . NBR 6024 - Informação e documentação - Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação;
- . NBR 6027 - Informação e documentação - Sumário – Apresentação;
- . NBR 6028 - Informação e documentação - Resumo – Apresentação;
- . NBR 10520 - Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação;
- . NBR 12225 - Informação e documentação - Lombada – Apresentação;



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

. NBR 14724 - Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos – Apresentação.

A definição desta questão ficará a cargo de cada orientador em acordo com o seu orientando.

18. Banca Final TC10

Na 18ª semana do 10º semestre serão realizadas as Bancas Finais do TC10. Cada banca será composta por três professores: um de Coordenação Técnica de Arquitetura, um professor convidado de outra IES, e um professor da FAAP definido pela Coordenação do Curso. As bancas finais de TC10 podem ocorrer no formato presencial, misto presencial/ remoto, ou remoto. Valendo-se dos critérios definidos no item 5 deste Regulamento, os membros da banca avaliarão se o aluno teve a capacidade de sintetizar as competências e habilidades adquiridas ao longo do curso. Cada banca terá duração de 1h10, sendo que 15 minutos serão dedicados à apresentação do aluno, 15 minutos às considerações de cada um dos membros da Banca, e 10 minutos para a banca lavrar a ata com a avaliação do trabalho. Esta ata seguirá o modelo em anexo e será aplicada a todas as Bancas.

No caso das bancas em formato remoto, elas terão um professor anfitrião, responsável pelo agendamento das bancas utilizando a ferramenta de gestão administrativa e acadêmica Canvas e a ferramenta de comunicação online Zoom, e serão organizadas em um módulo que será replicado nos grupos de alunos e professores do CAU.FAAP. Assim, alunas(os) e professoras(es) do curso estarão automaticamente convidadas(os) para assistir às bancas. As(os) autoras(es) dos trabalhos poderão convidar pessoas de fora da FA-FAAP. Cabe frisar que todos os convidados estarão com seus



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

vídeos e áudios fechados, podendo acompanhar a banca. A liberação de acesso de todos os convidados, e membros da banca, para a sessão do Zoom, ficará a cargo dos professores anfitriões, que, por sua vez, não participarão dos processos de avaliação dos trabalhos, estes de responsabilidade exclusiva da banca. Cada banca terá uma sessão exclusiva no Zoom, nomeada da seguinte forma: TC10 – 20XX_X - nome do aluno – data – horário. As bancas serão integralmente gravadas, ação que também será efetuada pelos anfitriões.

Os orientadores presidirão as bancas, serão responsáveis pela abertura e fechamento das mesmas, gestão do tempo, preenchimento da ata, e anúncio público da decisão da banca. Sobre este último ponto, o aluno deverá demonstrar de público a sua ciência da decisão da banca, e registrá-la por escrito no chat da sessão do Zoom. Para a deliberação da decisão, os membros da banca serão transferidos para uma sala exclusiva, processo a ser gerido pelos anfitriões. Após o final das bancas, o orientador deverá enviar para a coordenação (art.arquitetura@faap.br) as atas assinadas por todos os seus membros.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

19. Anexos

19.1. Termo de Compromisso

Fundação Armando Alvares Penteado
Faculdade Armando Alvares Penteado
Curso de Arquitetura e Urbanismo
Trabalho de Curso

Termo de compromisso

Eu, _____, matriculado(a)
sob o número _____ na disciplina de Pesquisa e Desenvolvimento
de Partido Arquitetônico, atesto para os devidos fins estar ciente de que:

- (i) o descumprimento das regras acadêmicas dispostas no Regulamento do Trabalho de Curso, TC, será avaliado negativamente;
- (ii) estar ciente do significado e das implicações legais do plágio acadêmico, conforme exposto no Regulamento do TC, respaldadas pelo artigo 5º, inciso XXVII, da Constituição Federal de 1988; pela Lei 9.610/1998, que regula os direitos autorais e os direitos conexos, em particular em seus artigos 7º, 46, 102 e 108; bem como pelo artigo 184 do Código Penal, que estabelece que a violação dos direitos do autor configura crime contra propriedade intelectual.

São Paulo, ___/___/_____



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

19.2. Ata da Pré-banca de TC10



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TRABALHO DE CURSO - TC10

ATA DA PRÉ-BANCA DE AVALIAÇÃO

ALUNO:

TÍTULO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

AVALIAÇÃO	S	I	N/A
1 - Conceito: caracterização do problema a ser trabalhado			
2 - Coerência entre programa e proposta			
3 - Inserção Urbana e Territorial			
4 - Raciocínio espacial			
5 - Desempenho ambiental			
6 - Solução técnica			
7 - Memorial - Clareza ao apresentar as ideias; bibliografia			
8 - Representação gráfica do projeto; comunicação visual			
9 - Estudos tridimensionais, virtuais e/ou físicos			
10 - Apresentação oral - clareza e concisão			

Observações / Recomendações / Ressalvas:

DATA: / /

HORA:

	AVALIAÇÃO	ASSINATURA
ORIENTADOR		
PROF. FAAP		

AVALIAÇÃO FINAL	
-----------------	--

19.3. Ata da Banca de TC10



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TRABALHO DE CURSO - TC10

ATA DA BANCA DE AVALIAÇÃO

ALUNO:

TÍTULO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

AVALIAÇÃO	O (10-9)	B (8-7)	S (6)	I (<6)	R (<5)	N/A
1 - Conceito: caracterização do problema a ser trabalhado						
2 - Coerência entre programa e proposta						
3 - Inserção Urbana e Territorial						
4 - Raciocínio espacial						
5 - Desempenho ambiental						
6 - Solução técnica						
7 - Memorial - Clareza ao apresentar as ideias; bibliografia						
8 - Representação gráfica do projeto; comunicação visual						
9 - Estudos tridimensionais, virtuais e/ou físicos						
10 - Apresentação oral - clareza e concisão						

Observações / Recomendações / Ressalvas / Indicação para premiação:

DATA: / /

HORA:

	NOTA	ASSINATURA
ORIENTADOR		
PROF. FAAP		
PROF. CONVIDADO		

MÉDIA FINAL	
-------------	--



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021

19.4. Ata da Banca de TC9



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TRABALHO DE CURSO - TC9

ATA DA BANCA DE AVALIAÇÃO

ALUNO:

TÍTULO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

AVALIAÇÃO	O (10-9)	B (8-7)	S (6)	I (<6)	R (<5)	N/A
1 - Conceito: caracterização do problema a ser trabalhado						
2 - Coerência entre programa e proposta						
3 - Inserção Urbana e Territorial						
4 - Raciocínio espacial						
5 - Desempenho ambiental						
6 - Solução técnica						
7 - Memorial - Clareza ao apresentar as ideias; bibliografia						
8 - Representação gráfica do projeto; comunicação visual						
9 - Estudos tridimensionais, virtuais e/ou físicos						
10 - Apresentação oral - clareza e concisão						

Observações / Recomendações / Ressalvas:

DATA: / /

HORA:

NOTA FINAL	NOTA	ASSINATURA
ORIENTADOR		
PROF. FAAP		

MÉDIA FINAL	
-------------	--



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TRABALHO DE CURSO - TC9

ATA DA BANCA DE AVALIAÇÃO

ALUNO:

TÍTULO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

AVALIAÇÃO	O (10-9)	B (8-7)	S (6)	I (<6)	R (<5)	N/A
1 - Conceito: caracterização do problema a ser trabalhado						
2 - Coerência entre programa e proposta						
3 - Inserção Urbana e Territorial						
4 - Raciocínio espacial						
5 - Desempenho ambiental						
6 - Solução técnica						
7 - Memorial - Clareza ao apresentar as ideias; bibliografia						
8 - Representação gráfica do projeto; comunicação visual						
9 - Estudos tridimensionais, virtuais e/ou físicos						
10 - Apresentação oral - clareza e concisão						

Observações / Recomendações / Ressalvas:

DATA: / /

HORA:

NOTA FINAL	NOTA	ASSINATURA
ORIENTADOR		
PROF. FAAP		

MÉDIA FINAL	
-------------	--



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110 de 04/02/2021